

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 036/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 972ª Reunião Plenária, realizada no dia 14 de março de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Grupo de Trabalho - Psicologia e Técnicas de Linguagem Simples, que terá como pressuposto incentivar e ampliar o acesso de pessoas com deficiência aos diversos materiais, conteúdos e informações institucionais. O objetivo deste GT será o de produzir material orientativo que subsidie o processo de comunicação inclusiva junto à categoria e sociedade, a fim de garantir efetiva e ampla acessibilidade para pessoas com deficiência intelectual e o cumprimento das premissas e legislações sobre inclusão e acessibilidade.

Artigo 2º - Instituir, como coordenador do Grupo de Trabalho - Psicologia e Técnicas de Linguagem Simples, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178.

Artigo 3º - Instituir, como membros do Grupo de Trabalho - Psicologia e Técnicas de Linguagem Simples, a conselheira Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, CRP05/39882, o conselheiro Tiago da Silva Cabral, CRP05/39728, e a colaboradora Viviane Espírito Santo dos Santos, CRP05/37973.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 5º - Esta Portaria tem validade até 20 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 20/03/2025, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/03/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2096373** e o código CRC **0D96EAD7**.

Referência: Processo nº 570500169.000031/2025-18

SEI nº 2096373